

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). THAIS DA SILVA COELHO e do(a) Sr(a) MARIA PATRICIA PALHETA MATOS, na qualidade de ordenador(a)s de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA CONFEÇÃO E INSERÇÃO DOS ARQUIVOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO -SIOPE, SISTEMA DE ORÇAMENTO PUBLICO EM SAÚDE (SIOPS)E SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBIL E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO RGF, RREO, MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL, DEMOSNTRATIVO DE CONTAS ANUAIS - DCA), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação co objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE & CONSULTORIA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com R ARAUJO MARTINS ONTABILIDADE & CONSULTORIA, no valor de R\$ 20.000,00, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 30 de Novembro de 2022

THAIS DA SILVA COELHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ORDENADORA DE DISPESA

Krathuris od od od od od od od

MARTA PATRIÇIA PALHETA MATOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE ORDENADORA DE DISPESA